

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 19/19 - SEI 1320.01.0048362/2019-44

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso I e II do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE, SUSPENDE A PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E USO em todo estado de Minas Gerais dos produtos fabricados pela empresa – AGE IND. DE COSMÉTICOS LTDA. – CNPJ 17.811.386/0001-83, Químico responsável: Reginaldo A. Silva, CRQ 02.406.996 - 2ª Região, por não terem notificação, evidências de adulteração com formol e a empresa não possuir Autorização de Funcionamento – AFE junto à ANVISA, nem Alvará Sanitário emitido por autoridade competente.

- OXYLISS PROFESSIONAL, HAIR CONDITIONER TREATAMENT, DESMAIA CABELO, GLOSS PREMIUM
- OXYLISS PROFESSIONAL, HAIR CONDITIONER TREATAMENT, ESCANDALOSA, GLOSS PREMIUM
- OXYLISS PROFESSIONAL, HAIR CONDITIONER TREATAMENT, QUIABO ORGANIC, GLOSS PREMIUM.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2019.

Publique-se e notifique-se!

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária.